Ata da 01ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Ordinária de 2016, realizada aos vinte e três dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), presidida pelo Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva, e secretariado pelos Srs. Vereadores Fábio de Morais Polonia, Primeiro Secretário, e Wágner Moreno Baptista, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os Srs. Vereadores, Alex Antonio Gomes de Faria, Cícero Aparecido Guimarães, Clovis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira, Laércio Fernandes Quitério e Maurílio Martielho. Às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a primeira reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e dezesseis e convida o Sr. Vereador Fábio de Morais Polonia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, como não houveram matérias a serem lidas, nem ata para ser aprovada no Expediente, passou o Sr. Presidente para o período destinado a Ordem do Dia. Em discussão única, colocou em discussão a EMENDA nº. 001 ao PROJETO DE LEI nº. 005/2016, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que modifica a redação ao Parágrafo único do Art. 1º. Vereador Alex questionou o Vereador Fábio sobre a sanção do projeto. Este por sua vez deu as razões da sua emenda, mas disse que desconhecia o posicionamento do Prefeito sobre ela. Em votação obteve 7 votos favoráveis e um voto contrário. Em segundo turno havia três matérias em pauta. Primeiramente entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 005/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Não houve discussão. Em votação obteve 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em segundo lugar entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 006/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e introduz alterações nas tabelas de índices salariais da Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão, porém o Vereador Cícero levantou impedimento de si próprio e do Vereador Wágner. O Presidente justificou os impedimentos pelo fato de ambos serem funcionários públicos. Em votação obteve 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em terceiro lugar entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 007/2016, de autoria do Executivo Municipal, que amplia o período das licenças-maternidade e paternidade dos servidores públicos municipais de Jataizinho. Não houve discussão. Em votação obteve 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Na última parte da Ordem do Dia constava em pauta para primeira votação o PROJETO DE LEI nº. 008/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Jataizinho. Não houve discussão. Em votação obteve 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vereador Fábio então, usando da expressão “pela ordem”, sugeriu a convocação de mais uma sessão extraordinária para a deliberação de matérias

pendentes. Os vereadores discutiram a questão informalmente e por breve tempo. Em seguida o Sr. Presidente retomou a reunião. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos vinte e três dias do mês de março de 2016.

-Adilson Gonçalves da Silva-
Presidente

-Fábio de Moraes Polonia-
Primeiro Secretário

